

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2012 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2012, nos sequintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, fica DEFERIDA a inscrição na condição PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições na condição PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

Art. 3º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia 27/05/2012 em horário e locais a serem divulgados na data provável de 14/05/2012.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico <a href="www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> a partir da data provável de 14/05/2012 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 14 de maio de 2012.

Helder Salomão Prefeito Municipal